

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 065/2011 - PROENS/IFPR

A Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que no período de **01 de agosto a 15 de agosto de 2011**, estarão abertas inscrições para o **Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Ociosas do IFPR** para ingresso no segundo semestre de 2011, em conformidade com o que segue:

DAS VAGAS

Art. 1º – Fica autorizado o preenchimento, mediante ocupação de vagas ociosas, das vagas dos cursos presenciais do Campus Palmas do IFPR, conforme quadros abaixo:

CURSO	TURNO	SEMESTRE DE INGRESSO	VAGAS
Administração	Noturno	3º	20
Agronomia	Integral	3º	08
Artes Visuais	Noturno	3º	15
Ciências Contábeis	Noturno	3º	20
Enfermagem	Integral	3º	10
Farmácia	Integral	3º	27
Pedagogia	Noturno	3º	37
Química	Noturno	3º	20
Sistemas de Informação	Noturno	3º	30

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º – A inscrição poderá ser feita pessoalmente na Secretaria Acadêmica do Campus Palmas, entre os dias **01 e 15 de agosto de 2011**, no período das 8h30min às 11h30min, das 13h30min às 17h e das 19h às 22h, situado à Rodovia PRT 280, Trevo CODAPAR S/N, Palmas – PR, mediante preenchimento e assinatura da Ficha de Inscrição, em anexo a este Edital, acompanhado dos seguintes documentos:

- I. cópia autenticada da cédula de identidade ou para os estrangeiros, cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);
- II. cópia autenticada do Histórico Escolar atualizado do curso que está matriculado;
- III. ementas e programas das disciplinas cursadas;
- IV. comprovante de matrícula na instituição de origem em curso equivalente, ou área afim, ao curso pretendido;

§ 1º – Serão aceitas inscrições via Sedex. A data limite para a postagem é 11 de agosto de 2011. O candidato deverá enviar toda a documentação solicitada no art. 2º deste Edital.

§ 2º – As cópias autenticadas exigidas nos itens I e II poderão ser substituídas por cópias simples mediante a apresentação do documento original no momento da inscrição, exceto em caso de inscrição via correios.

Art. 3º – Para a ocupação de vagas ociosas previstas nesse Edital, o candidato deverá comprovar estar regularmente matriculado em sua instituição de origem e comprovar a conclusão de período igual ou superior daquele para o qual solicita a inscrição.

Parágrafo único - Não serão aceitas inscrições para o primeiro período de nenhum curso;

DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º – A análise documental das inscrições será feita por comissão local instituída pelo *campus* ofertante de vaga ociosa que se refere este Edital.

Art. 5º - Serão indeferidos pela comissão local de análise documental, os processos que apresentarem as seguintes situações:

- I. solicitações feitas após a data estabelecida neste Edital;
- II. documentação incompleta (não será permitida a inclusão de documentos após encerrado o período de inscrição);
- III. solicitações para cursos não relacionados neste Edital;
- IV. Inscrição para mais de um curso.

DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 6º – A classificação dos candidatos obedecerá a ordem decrescente e serão convocados de acordo com o número de vagas disponíveis, em ordem de prioridade:

- I. Candidatos oriundos de curso equivalente ao pretendido, classificados de acordo com os critérios:
 - a) compatibilidade curricular mediante análise das equivalências das ementas e programas das disciplinas cursadas às disciplinas do curso do IFPR, de no mínimo 75%;
 - b) desempenho do candidato no curso;
 - c) no caso de empate, prevalece o candidato de maior idade.
- II. Candidatos oriundos de curso de área afim ao pretendido, classificados de acordo com os critérios:
 - a) compatibilidade curricular mediante análise das equivalências das ementas e programas das disciplinas cursadas às disciplinas do curso do IFPR;
 - b) desempenho do candidato no curso;
 - c) no caso de empate, prevalece o candidato de maior idade.

Art. 7º - Para efeito de avaliação e convalidação da compatibilidade curricular entre as disciplinas cursadas e as disciplinas a serem cursadas, havendo necessidade de adaptação, esta não poderá exceder a duas disciplinas por semestre/módulo.

Art. 8º – O candidato que não comprovar, através de apresentação de documentação fidedigna, que satisfaz todos os requisitos exigidos para o ingresso no IFPR, será desclassificado.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 9º – A divulgação do resultado final será feita até o dia **19 de agosto de 2011** pela Pró-Reitoria de Ensino em: www.ifpr.edu.br.

DO REGISTRO ACADÊMICO

Art. 10 – O registro acadêmico dos candidatos classificados realizar-se-á no *campus* que oferta o curso para o qual foi inscrito entre os dias **22 e 26 de agosto de 2011**, conforme horários de atendimento contidos no art. 2º deste Edital.

Parágrafo Único - O candidato que não efetivar o respectivo registro acadêmico na data estipulada perderá o direito à vaga.

Art. 11 - Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar os seguintes documentos:

- I. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II. Cópia autenticada da Cédula de Identidade ou RNE – Registro Nacional de Estrangeiro;
- III. Cópia autenticada do documento oficial que contenha o número do CPF;
- IV. Cópia autenticada do Histórico Escolar do ensino médio ou equivalente;
- V. Declaração de que não está matriculado em curso superior de instituição pública de ensino, conforme Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, ou que recebe bolsa PROUNI;
- VI. uma foto 3x4 recente;
- VII. cópia simples de comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone).

Parágrafo único – Os itens I, II, III e IV poderão ser substituídos por cópia simples mediante apresentação do original.

Art. 12 - Perderá o direito à vaga o candidato que, por ocasião do registro acadêmico, não apresentar ao

IFPR os documentos exigidos no artigo 11.

CRONOGRAMA

DATAS	PROCEDIMENTO
01 a 15 de agosto	Período de Inscrição no Campus
01 a 11 de agosto	Período de Postagem de inscrição via correios
Até 19 de agosto	Divulgação do Resultado Final
22 a 26 de agosto	Registro Acadêmico

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 - Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital não podendo delas alegar desconhecimento.

Art. 14 - Os documentos relativos ao Processo Seletivo serão guardados por seis meses após a divulgação do resultado.

Art. 15 - Terá seu registro cancelado, em qualquer época, o aluno que tenha realizado o processo seletivo ou o registro acadêmico usando informações, documentos falsos ou outros meios ilícitos.

Art. 16 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino do IFPR.

Curitiba, 29 de julho de 2011.

Ezequiel Westphal

Pró-Reitor de Ensino

O Original encontra-se assinado

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Venho por meio deste requerer minha inscrição no Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Ociosas para o curso abaixo relacionado do *Campus* Palmas com ingresso no segundo semestre de 2011.

CURSO ESCOLHIDO:

NOME:		
R.G.:	ÓRGÃO EMISSOR:	CPF:
NATURALIDADE:		ESTADO:
DATA DE NASCIMENTO: / /	NACIONALIDADE:	
ENDEREÇO:		CEP:
BAIRRO	CIDADE:	
TEL. RESIDENCIAL:	TELEFONE CELULAR:	
E-MAIL:		

DECLARO, para os devidos fins, que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento, ficando ciente de que no caso de inveracidade comprovada estarei sujeito às penalidades cabíveis.

DECLARO, também que anexeï a esta ficha de inscrição os seguintes documentos:

- () cópia autenticada do Histórico Escolar atualizado do curso que está matriculado;
- () ementas e programas das disciplinas cursadas;
- () comprovante de matrícula na instituição de origem em curso equivalente, ou área afim, ao curso pretendido;
- () cópia autenticada da cédula de identidade ou para os estrangeiros, cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);

_____, _____ de _____ de 2011

Assinatura do candidato ou representante legal

---CORTAR-----CORTAR---

PARA USO DO IFPR:

Curso: _____

Declaro que o candidato _____ entregou ao IFPR a documentação solicitada referente à inscrição no Processo Seletivo para Ocupação de Vagas Ociosas pelo *Campus Avançado de Palmas*.

Recebido por: _____ Data: ____/____/____